

GAZETA DA BOCAINA

Assinatura
POR ANNO. 10\$000.

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA
REDACTOR E PROPRIETARIO: P. J. TEIXEIRA

Assinatura
POR ANNO. 10\$000.

PAGAMENTO ADIANTADO

GAZETA DA BOCAINA

20 DE JUNHO DE 1888

20 DE JUNHO DE 1888

A Lei de 13 de Maio E O PROJECTO DO SR. CO TEIGIPE.

Na sessão de 19 de corrente o sr. barão de Cotegipe apresentou ao senado o projecto de indemnização aos ex-senhores de escravos, que se julgam prejudicados nos seus interesses pela força da lei de 13 de Maio.

Publicamos em sua integra esse projecto, mas antes de o fazer-mos, vamos aventurar algumas considerações a respeito de tão importante questão.

Folgamos de ver ainda, uma vez que as nossas ideias e o nosso modo de pensar, temunhados nesta folha desde 1884, tem encontrado proscritos por toda a parte, até lá, nas altas regiões.

Desde os primeiros artigos que escrevemos, sempre nos declaramos a favor da emancipação dos escravos, mas com indemnização a seus senhores, porque para nós, sempre consideramos a escravidão uma propriedade legítima, tão legítima como outra qualquer e, embora os abolicionistas penssem de modo diverso.

E, si o escravo foi uma propriedade legítima, em face do artigo 179 e § da constituição do imperio, é claro que o governo não pode privar o proprietário da posse de sua propriedade sem a devida indemnização.

Assim o entendemos o projecto estadista, o sr. barão de Cotegipe, que, apresentando ao senado o seu projecto justificou-o de modo magistralmente.

Diz m. muito, embora os pessimistas que tal indemnização seria um absurdo e viria trazer após si graves prejuizos ao paiz e consideravel baixa nas applicações actuaes; &c. &c. Nós dizemos que a indemnização é um acto de toda a justiça e que, si a nação não pode supportar esse prejuizo de 200 mil contos, muito menos o podem sofrer os lavradores e todos aquelles que possuíam os seus escravos como uma propriedade legitimamente adquirida.

O projecto do sr. Cotegipe, si não traz uma cura radical ao grande descalabro porque está passando a grande e a po-

QUINTO ANNIVERSARIO.

GAZETA DA BOCAINA

QUINTO ANNIVERSARIO

Chegamos finalmente ao termo do 5.º anno de nossa vida jornalística e, similhante ao viajor que, do cume da montanha, para e volta-se para olhar com a vista o espaço percorrido, assim nós, tendo alcançado hoje o marco da quinta jornada que empreendemos, meditamos com a vista quanto temos caminhado, mas o fazemos sem parar como faz o viajor, porque temos ainda muito que andar antes de completar a ardua missão de que nos encarregamos.

E, si é forçoso confessar que a *Gazeta da Boacina* deve a sua existência de cinco annos ao apoio e a protecção do publico, que tão benigneamente a tem acolhido, nós, por nossa parte, desvancemo-nos de haver cumprido o nosso dever, tanto quanto o tem permitido as nossas forças.

O programma de 1883 será o mesmo a seguir-mos de ora em diante—Defender a causa da lavoura, commercio, industria e artes e pugnar pelos interesses geraes de todos e de tudo, sem distincção de raças, nem de côr politica.—

Ao encerrar-mos pois o 5.º anno de existência desta folha, resta-nos ainda, uma vez manifestar-mos a nossa intima gratidão a todos os nossos amigos e protectores, com cujo auxilio e apoio fomos e somos, hoje, amanhã e sempre, cegos de que continuaremos a cumprir os nossos deveres para com o publico a quem muito consideramos e respeitamos.

Aos nossos distinctos collegas da imprensa agradecemos tantas attentões que temos recebido e os saudamos amistosos e fraternamente.

Aos nossos bondosos assignantes fazemos ardentes votos pelo gozo de todas as felicidades e de paz de espirito por tempo indefinido.

quena lavoura, servirá ao menos para mitigar em parte os graves prejuizos que se tem derramado sobre a classe mais importante do Brazil, do dia 13 de Maio para cá.

É certo que o rico fazendeiro, o militar, o independente não faz questão de tal indemnização, porque della não precisa; mas o pequeno lavrador, muitos dos quaes tem os seus bens capitalizados nos bancos e nos commissariats, receberão esse pequeno rateio como um auxilio que será applicado a manutenção de sua vida e ao sustento de sua lavoura, ao menos nestes primeiros tempos de dificuldades que vamos atravessando.

Os adeptos da lei de 13 de Maio que a acceitam em absoluto e repellam a indemnização, sustentam que as coisas vão melhorar muito, que vamos entrar em uma nova via da prosperidade e grandezza e que o Brazil, livre como se achava, em poucos dias a primeira metade do mundo.

Tudo isso pode acontecer, mas quando? O que se hã de fazer até lá? Quantas familias ficarão reduzidas a pobreza e sem esperanças de alcançar essas maravilhas que nos promettem... mas que ainda vem tão longe? O alimento à vida é a absoluta e urgente indispensavel e não se pode esperar pelo que nos deve vir amanhã para nos alimentar hoje.

Venha pois a indemnização e ella servirá para levantar da terra muitas familias, para enxugar muitas lagrimas, para acalmar muitas queixas e para apagar odios e resentimentos que vão apparecendo em alta escala.

PROJECTO DE LEI

«A assembléa geral legislativa decreta:

Art. 1.º O governo emitir applicações da divida publica, na importância de dcentos mil contos para indemnização dos ex-propietarios dos escravos existentes até 1.º de Maio de corrente anno.

§ 1.º Os ditos titulos serão do valor nominal de 100\$00, 50\$00 e 20\$00; vencerão o juro annuo de 5%, pago por semestres vencidos, poderão ser transferidos do mesmo modo porque o são as demais applicações gubernaes e serão amortizados na razão de 1%.

Ao capital da emissão no am

de cada anno civil por sorteio quando estiverem ao par ou acima d'elle, ou por compra no mercado no caso contrario.

§ 2.º A indemnisação será feita pelos valores dados aos escravos no art. 1.º § 3.º da lei n. 3.270 de 23 de Setembro de 1885 com a delucção que lhes caber nos termos do § 1.º do art. 3.º correspondente ao tempo decorrido desde a data da mesma lei até aquelle dia.

Aos ex-proprietarios dar-se-hão tantas apolices quantas representarem o valor das indemnisações a que mostrarem ter direito a vista das provas que o governo exigir, sendo pagas em dinheiro as facções inferiores a 200\$000.

Art. 2.º A emissão será feita a medida que se for liquidando o direito de cada credor, mas o juro será contado para todos desde o 1.º de Janeiro do futuro anno de 1889 e a primeira amortização se effectuára em Julho do mesmo anno.

§ 1.º Ao pagamento das juros e amortizações, actuaes decretadas serão applicadas as seguintes rendas:

1.º O producto integral da taxa de 5% addicionaes aos impostos gerais a que se refere o artigo 2.º da lei mencionada, lei, n. 3.270, excluid a sua relativa a propriedade segrel.

§ 2.º A do sello e a bilhetes de loteria e o dos cheques ou mandados ao portador, comprehendidos no § V.º da tabella B do regulamento n. 5.946 de 1 de Maio de 1890.

§ 3.º Para occorrer ao serviço do pagamento dos juros e amortizações correspondentes ao anno de 1889, bem como as despesas de impressão e emissão dos apolices o governo lançará mão do saldo que no fim do corrente exercicio se verificar existir na conta dos depositos provenientes de fundo de emancipação e dos 2/3 da taxa os referidos 5% addicionaes, que se destinavam a libertação de escravos, na forma do art. 2.º § 3.º da citada lei de 1885, passando o remanescentes para a conta da indemnisação da que trata esta lei.

Art. 3.º Os recursos votados no § 1.º do artigo precedente terão applicação especial ao fim d'esta lei.

A proporção que se realizarem saldos o governo os empregará na amortização da maior somma das apolices emitidas.

Paragraphe unico. Se ao contrario, o producto d'esse recurso tornar-se insufficiente para o serviço a que é destinado, o governo poderá sup-

pletar o deficit em bilhetes de loteria, até obter do poder legislativo os fundos indispensaveis.

Art. 4.º Se na execução d'isso posto no art. 1.º vier a faltar o direito creditado do ex-proprietario de escravos exceder a somma de 2.000\$000, ali fixada, o governo sentença a assembleia geral autorizada para realizar a indemnisação da que restar pelos apolices que forem então de realisados.

Art. 5.º Ficam desde já revogados todos os decretos e providencias dos impostos a que se sujeita a propriedade segrel. Aos que tiverem pago a taxa de 5% e exceder a responsabilidade do exercicio corrente se a revogada metade d'indemnisação em p.º e p.º.

Art. 6.º O governo expedirá o regulamento neves artigos para a execução desta lei, podendo impôr a pena de commissão aos que dentro do prazo de dois annos não p.ºarem o seu direito de indemnisação.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

NOTICIARIO

Parabens

Fazem annos:

A 1.º de Julho, a Exma. sra. D. Maria Ribeiro da Fonseca, filha do sr. Antonio Ribeiro da Fonseca.

A 1.º a Exma. sra. D. Maria Deyrolle.

A 2.º a Exma. sra. D. Maria Isabel Pontoura.

A 2.º o interessante José, filho da Exma. sra. D. Paulina Maria da Conceição.

A 2.º a Exma. sra. D. Rita d'Andrade dos Santos Franca, digna consorte do sr. Antonio Bartholomeu da Franca.

A 4.º o sr. Reinaldo José d'Oliveira.

A 5.º o jovem Oswald, filho da Exma. sra. D. Francisca de Macedo Marques.

A 6.º o sr. Antonio Ribeiro da Fonseca.

O Grito do Povo. — Recebemos este bem redigido periodico que acaba de sair a luz em S. Paulo, de propriedade de uma associação communitaria.

Agradecemos a visita e desejamos ao collega longa vida.

Baptizado. — No dia 23, recebeu as santas aguas do baptismo a minha gente Lydia, filha do sr. Antonio Muniz. Nasceram Oreste e de sua digna esposa a Exma. sra. D. Cláudia Maria de Carvalho Ozorio.

Foram padinhos a Exma. sra. D. Lylla Maria Rodriguez, gentilissima filha do sr. tenente Dominicão Rodriguez Pinto e do sr. cônego Antonio Henrique Castro Lima.

Festas de S. João. — Celebraram muito animadas as festas de S. João nesta villa, ficando fogueiras, coreas, &c.

De Passagem. — Esteve aqui o sr. João Paga, pai do sr. Virissimo Maximiano Paga, residente na Barra do Pirajá, para onde regressou a 23.

A 24. foi levado á praça baptismal o innocente João, filho do sr. Virissimo Maximiano Paga, sendo padinhos o sr. João Carlos de Sá e a Exma. sra. D. Maria Cláudia da Conceição.

Aos dois innocentes d'essa noite a vida civil de v.ºm e que se baptisaram de porções pagas por seu padrinho e por nós também.

Vizitas. — Recebemos a d. sr. Pedro Alves Marques, que segue para a cidade de Aracaju de sua residencia.

Fomos também honrados com a visita do sr. capitão Francisco Luiz Soares, fazendeiro em S. Sebastião da Pedra Branca (V.º).

De passagem para Córreia, esteve em nossa casa o sr. Alphonsu Benck, representante da importante casa chameada dos srs. Liehm et C.º, o administrador das officinas graphicas da mesma casa.

O sr. Alphonsu offereceu no fim e pecunia com os desenhos e machuças, préis, typographicas e venda em sua casa com os respectivos préis.

Agradecemos a visita dos distinctos cavalheiros.

Fallecimento. — Falleceu a dia 26 a sr. affores Setevidas de Oliveira, filha do sr. Francisco Soares de Oliveira, a quem, e á sua Exma. sra. ha enviamos os nossos p.ºzimos.

33. — O sr. tenente Domingos de S. S. ba-tão, S. Antonio e o sr. Espirito Santo, que hoje para legamos na secção competente desta folha o que devem effeitu-se nos dias 27, 28 e 29 de Julho proximo futuro.

Festas. — Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio das pompas festivas de S. S. ba-tão, S. Antonio e o sr. Espirito Santo, que hoje para legamos na secção competente desta folha o que devem effeitu-se nos dias 27, 28 e 29 de Julho proximo futuro.

A impressão dos festeiros, e a de v.ºm de que estão p.ºzimos para o desempenho da commissão da que se encarregam, é quanto basta para acreditarmos que faremos festas de completo regaço, e que os factos deste e dos principis vizinhos não devem perder, e os dignos festeiros em vão com a concorrência do publico para maior brilhantismo de suas festas.

Baptizado. — A 23 do corrente foi apresentada á praça baptismal o innocente Joana, filha do sr. Fernão da Paula e Silva e da sr. Maria Freire.

Fomos padinhos o sr. tenente Dominicão Rodriguez Pinto, a Exma. sra. D. Roza Rodriguez Freire e a ex-escrava do sr. Paula e Silva, a p.ºda Aliriana, e a p.ºda mesma que foi por elle liberta muito antes da lei de 13 de Maio, em attenção aos bons serviços prestados e ao desvelado carinho com que tem tratado o seu filho.

A innocente e galante Joana, filha dos já mortos uma vida longa e placida para satisfação dos seus pais.

Hospedes. — Esteve de passagem entre nós o sr. Fernando da Paula e Silva digno ag.º da Estação da Boa Vista, em sua exma. familia.

Estiveram também aqui, de passagem para a Capella de Aparecida do revd. sr. cônego Manoel Antunes de Silveira, digno vigário de P.ºzimos e o sr. vigário de P.ºzimos, padre José Silveira Nogueira da Luz.

Comprimos aos distintos cavalheiros.

estados impressos, para
mentos dos professores pu-
; vendem-se nesta typo-
na.

esperava, a festa e inauguração do magestoso templo de Senhora da Appareição, com a presença do Exmo. Sr. Bispo de São Paulo, de grande numero de sacerdotes de diversas localidades, e extraordinario concurso de povo.

Na noite de escuridão, houve uma explosão de canhões, e a população com relação aos religiosos que foram reunidos nesse tempo nas igrejas, e a 24 e 25 de corrente.

Este lugar tem a festa da Senhora da Appareição, a capelinha da Senhora da Appareição e a igreja da Senhora da Appareição, e a igreja da Senhora da Appareição.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

O local que ficou desta festa, e a festa da Senhora da Appareição, e a festa da Senhora da Appareição.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

3 de proximo futuro, e a festa da Senhora da Appareição, e a festa da Senhora da Appareição.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

Para os senhores e a concorrência de filias e toda a população municipal.

que no dia 1º de cada mês, e a festa da Senhora da Appareição, e a festa da Senhora da Appareição.

En virtude da circular do sr. Dr. Director Geral da Instrução Publica, de 8 de corrente, os srs. professores devem apresentar os mappas...

Villa da Bocaina 23 de Junho de 1888.

Pedro José Teixeira.

APÊDIDO

PIULAS OPERATIVAS DA MARI SIEGEL.

Com a Commissão Inspecção da Fígado, etc.

Dessemelhante a muitas outras, as pilulas não fazem com que uma pessoa se sinta...

As Pilulas Operativas da Mari Siegel são a medicina da família a mais util que se tem descoberto.

Estas pilulas impedem fribres e toda a sorte de febres, pelo simples facto de expulsa...

Se uma pessoa apanhar um resfriado e a amargar uma febre, e emfim dores de cabeça, e membros do corpo...

Lingua grossa acompanhada de um go-go salado, e a cura da matina impura no estomago.

Unas poucas doses das Pilulas Operativas da Mari Siegel limpam o estomago, renovando o sangue...

tem a o apeteite e com elle tem a boa saúde.

Muitas vezes succede que depois de algum tempo, depois de alguma doença e de alguma...

As Pilulas Operativas da Mari Siegel impedem os efeitos que produzem o...

Como e as Pilulas são benéficas de uma camada de...

Admitem-se a vendá em todas as Boticas e Lojas de Medicinas...

Annuncios

S. PAULO

Cidade de Silvairas.

FAZENDA DAS

Tiracheiras

Barros & Irmão, senhores e possuidores de uma fazenda...

Também se dá a mesma fazenda a menos.

31 de Novembro de 1887.

Francisco de M. Carneiro.

Amestados Imprimeiros, para vendedores dos professores publicos...

Os Advogados
PONCE DE LON
Ataulpho de Paiva
Encargam-se de todos
os negócios relativos à
sua profissão.
Rua Maria

HOTEL
Central
DE
JOAQUIM TELLES DE A.
DRADE.
Almoço com vinho comm. 1\$ 00
Jantar... 2\$ 00
Diaria... 4 500
Excelentes comodidades para
famílias e grupo completo.
Praça do Pirahy
Proximo a Estação

FOGOS
Joaquim Pinto Barbo
za parte ao publico
que recebeu da Com
um completo sortimen
to de fogos de china, de
salão, redinhas, busca
pés, etc etc. e que ven
de a preços modicos.
MARGEM DIREITA
CACHOEIRA.

KEROZENE
INEXCLOSIVO
PRIVILEGIADO E BREVIA
DO, grande vantagem ao com
mercio e consumidores parti
culares.
Caixas grandes, peque
nas, latas e garrafas
Petroleo refinado e Ben
zina, de primeira qual.
Óleo Especial para Pintura
que extrai e capta. O
Bectificadora Coral.
A venda no Depo
do A. M. Coral.
TRAVERSA DE S. RITA N. 16
Rua de Janeiro.

VILLA DA BOCAIVA

**FESTAS DE S. SEBASTIAO, SANTO AN
TONIO E DIVINO ESPIRITO SANTO.**
Nos dias 27, 28 e 29 de Julho na igre
ja Matriz.

O Septenario destas festas começará a 23 de Julho
com missas e musica e nos dias 24, 25 e 26 as ta
bandas irão cantando e acompanhadas pela or
chestra.
No noite de 23 haverá o primeiro leilão de pre
das, logo após a ladainha.

DIA 27 - S. SEBASTIAO:
Alvorada com musica.
A 8 e 1/2 h. ras da manhã haverá uma com
missão de senhoras acompanhada da banda mu
sical, a qual irá para auxilio das festas.
A 11 horas, após a cantada pelo rev. Vigário
Evaristo de Paula Moraes, subido a tribuna sa
grada o illustre pregador, padre Antonio José
Vieira Noves; seguido do leilão de prendas dep
ois da missa, processão a tarde com oito andares
ricamente enfeitados, seguindo na frente os r sp
tivos esquadras; leilão após a entrada da proc
são.

DIA 28 - S. ANTONIO:
TOQUE DE ALVORADA.
A 11 h. ras, missa cantada; sermão pelo dis
tinto pregador, padre Evaristo de P. Moraes, so
seguido do leilão de prendas; depois da missa, pro
cessão e imponente procissão a tarde, 1 e 1/2 da a
noite e leilão.

DIA 29 - DIVINO ESPIRITO SANTO:
TOQUE DE ALVORADA
A 8 e 1/2 horas uma comissão de senhoras
acompanhada da banda de musica esgolará para au
xilio das festas.
A 11 horas, missa cantada e ocupará a tribuna
sagrada o illustre pregador, padre Antonio José Vi
eira Noves; depois da missa, processão a tarde
e leilão a noite, dando a qual será queimada uma
linda e profusa fogueira de fogos de vistas, pinho
so trabalho do habil e conhecido pyrotechnico An
tonio Juvenal de Oliveira.
Durante as festas, e em todos os actos religiosos,
profanos tocará a banda musical desta villa
- União e Trabalho - regida pelo habil maestro Kan
dulpho José de Igrena.
As alvoradas serão tocadas alternadamente nas
duas Margens da villa.
Além do que consta deste programma, haverá
grande variedade de divertimentos publicos, as afa
nadas barraquinhas pelo systema das da praça da
Abolamãçã no corte, jogos luctos, &c.
O largo da Matriz será profusamente enfeitado
com palmeiras, bandeiras e iluminação agiorna, de
modo deslumbrante.
Os festeiros não pouparão esforços para que estas
festas corram a satisfação do publico e por isso pa
deu e esperam merecer a concurrencia dos habi
tantes deste e dos municipios vizinhos para maior
brilhançismo das mesmas festas.

OS FESTEIRO
Manoel Pinto Moreira
José Antonio de
Jado Barboza Ferraz

GRANDIOZO INCE

Domingo passado, no
largo do Commercio,
desta villa, na casa de
gominada Casa do Quei
ma, queimou-se quasi to
das as fazendas que ali
existiam acudindo a mai
or parte dos freguezes
perguntavam: Que é is
to? E a resposta que es
ti Qumando tudo por
meios do casto!!
Era a Casa do Quei
ma, e no largo do Com
mercio, em Jureia.
CACHOEIRA

LUIZ VICO DES
RUSS S

RELOJOEIRO
Especialidade em concertos de
relogios e pontaltes.
Esta casa recomenda-se ao
serpenteiro publico não só pela
qualidade dos serviços, mas
também, por mais difficeis que
sejam, como também pela mo
destreza dos seus operarios qua
es os mesmos e garantindo-se
uma differença de 30 % mais em
conta do que em outra qualquer
casa.
Concerta de joias, harmonicas, &c.
Todos os concertos são garan
tidos.
RUA DAS FLORES
ESTAÇÃO DA CACHOEIRA

Dr. Silveira Machado
MEDICO
Consultas em
seu gabinete e al
temente a qualquer
chamado.
Da consultas na villa
da Bocaiva ás quartas e
sabbados; no seu ci
pultado á margem direi
ta.
Residência - Lorena.

Medicos para exatibao
Nesta typographia ha para
reder grande porção de vidros
para caixilhos de janelas, a
preço modico.